

* * * * *
*
*
*
*
*
*
*

* * * * *
*
*
*
*
*
*

* * * * *
* **CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 2022** *
* * * * *

ASSOC. DE PAIS E A. DOS E. DE BATAYPORÃ

ENDEREÇO : RUA JAIR ABRANCHES MELA, 1027
CEP/BAI./CID. : 79760-000 / CENTRO / Batayporã - MS
TELEFONE : (67)3443-1195
I.MUN.CCM :
INSCR. EST : ISENTO
CNPJ/CPF : 01.239.173/0001-20
REGIME : ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
ATIVIDADE : ASSOCIAÇÃO
C.N.A.E : 9430-8/00
CARTÓRIO : REGISTRO CIVIL reg : SOB N 160
de : 25/04/1996 Livro : A-IV Folha : 32-V

*
*
*
*
*
*
*
* * * * *

*
*
*
*
*
*
*
* * * * *

*
*
*
*
*
*

*
*
*
*
*
*

* CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 2022 *
*

ASSOC. DE PAIS E A. DOS E. DE BATAYPORÃ

ENDEREÇO : RUA JAIR ABRANCHES MELA, 1027
CEP/BAI./CID. : 79760-000 / CENTRO / Batayporã - MS
TELEFONE : (67)3443-1195
I.MUN.CCM :
INSCR.EST : ISENT0
CNPJ/CPF : 01.239.173/0001-20
REGIME : ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
ATIVIDADE : ASSOCIAÇÃO
C.N.A.E : 9430-8/00
CARTÓRIO : REGISTRO CIVIL reg : SOB N 160
de : 25/04/1996 Livro : A-IV Folha : 32-V

*
*
*
*
*
*
*

*
*
*
*
*
*
*

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

Dezembro/2022 Folha: 0001

ASSOC. DE PAIS E A. DOS E. DE BATAYPORÃ | F. Social: ASSOC. DE PAIS E A. DOS E. DE BATAYPORÃ | NIRE: | I.E: ISENTO | CNPJ: 01.239.173/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

300.002-8 RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
313.003-3 RECEITAS DE ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS				
313.004-5 DONATIVOS				
313.005-3	DOAÇÕES PESSOA FÍSICA...	6.380,82		
313.007-0	MERC DOADAS DA RECEITA FEDERAL P/ VENI	62.055,19		
313.008-8	PAROQUIA.....	2.495,00		
313.009-6	APAENERGIA.....	1.401,26		
	soma do grupo.....		72.332,27	
313.304-4 SUBVENÇÕES				
313.305-2	CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL...	180.000,00		
313.308-7	EMENDA IMPOSITIVA PM...	23.000,00		
313.309-5	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCEI	42.250,00		
313.310-9	CONVENIO FEAS.....	20.280,00		
313.311-7	CONVENIO FUNDEB.....	211.248,00		
	soma do grupo.....		476.778,00	
313.504-7 EVENTOS				
313.506-3	FESTA JUNINA...	18.888,00		
313.508-0	ANIVERSARIO DA CIDADE.....	6.584,00		
313.509-8	PROMOÇÃO PIZZA.....	17.606,00		
313.510-1	FESTA DO SERENO.....	13.318,00		
313.511-0	PROMOÇÃO ESFIRRA.....	4.108,50		
	soma do grupo.....		60.504,50	
	total dos grupos.....		609.614,77	100,00 %
450.002-4 D E S P E S A S				
450.003-2 DESPESAS OPERACIONAIS				
450.004-0 DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS				
450.006-7	SALARIOS E ORDENADOS.....	-283.705,40		
450.007-5	FERIAS.....	-3.869,30		
450.009-1	ABONO DE FERIAS.....	-11.607,90		
450.010-5	13º SALARIO.....	-27.225,35		
450.018-0	FGTS...	-26.454,43		
	soma do grupo.....		-352.862,38	
451.004-6 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS				
451.006-2	SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDI	-8.227,35		
	soma do grupo.....		-8.227,35	
455.004-8 DESPESAS FINANCEIRAS				
455.007-2	TARIFAS BANCARIAS.....	-1.021,10		
455.998-3	MULTAS DE MORA...	-1.911,22		
455.999-1	JUROS DE MORA...	-255,38		
	soma do grupo.....		-3.187,70	
456.004-3 DESPESAS GERAIS.....				
456.006-0	AGUA E ESGOTO.....	-1.308,20		
456.012-4	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....	-3.974,00		
456.024-8	ENERGIA ELETRICA.....	-11.205,68		
456.025-6	IMPRESSOS E MATERIAIS P/ESCRITORIO.....	-2.591,13		
456.034-5	TELEFONE.....	-4.401,88		
456.046-9	INTERNET...	-1.062,58		
456.054-0	HONORARIOS CONTABEIS.....	-12.130,00		
456.055-8	SUPERCERCADO E FRIGORIFICOS.....	-39.283,62		
456.057-4	PADARIA.....	-1.822,50		
	soma do grupo.....		-77.779,59	
457.004-9 DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....				
457.007-3	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO.....	-3.511,08		
457.010-3	DETRAN MS.....	-1.039,99		
	soma do grupo.....		-4.551,07	
	total dos grupos.....		-446.608,09	-73,26 %
	SUPERÁVIT OPERACIONAL.....		163.006,68	26,74 %
	transporte.....		163.006,68	

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2022 Folha:0005

ASSOC. DE PAIS E A. DOS E. DE BATAYPORÁ F.Social:ASSOC. DE PAIS E A. DOS E. DE BATAYPORÁ NIRE: I.E. ISENTO CNPJ: 01.239.173/0001-20

* * DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS * *

Superávit Líquido do Exercício.....+	164.779,62
TOTAL DOS RECURSOS.....=	164.779,62

SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS.....=	164.779,62
---	------------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da entidade, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$.*****238.891,26 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Seis Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela entidade, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade.

BATAYPORÁ, 31 de Dezembro de 2022

Nome: JOSE LIBERATO DA ROCHA
Qualificação: Presidente
CPF: 038.452.221-15 RG: 171244 SSP/MS

ANDERSON ALEX DA SILVA
Contador - CRC: MS871209

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2022 Folha:0006

ASSOC. DE PAIS E A. DOS E. DE BATAYPORÃ F. Social: ASSOC. DE PAIS E A. DOS E. DE BATAYPORÃ NIRE: I.E: ISENTO CNPJ: 01.239.173/0001-20

NOTA EXPLICATIVA

1 Contexto operacional

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batayporã foi fundada em Junho de 1996, como Outras Formas de Organização sem Fins Lucrativos de caráter filantrópica, sendo uma instituição de Atividades de associações de defesa de direitos sociais. A organização não possui finalidade lucrativa e tem como objetivo a melhoria da qualidade de vida, promoção, defesa e progresso dos direitos.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e sumário das principais práticas contábeis

2.1 Base de preparação: Na preparação de suas demonstrações financeiras, a Associação adotou o pronunciamento técnico CPC-PME emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC - aplicável às pequenas e médias empresas, o qual, juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como a Interpretação ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/12, de 21 de setembro de 2012.

2.2 Caixa e equivalente de caixa: referem-se a saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e são registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos em base "pro rata temporis" até a data do balanço, não superando o valor de mercado.

2.3 Demais ativos circulantes e não circulantes: são demonstrados ao custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias, que não excedem ao valor de realização.

2.4 Imobilizado: estão demonstrados pelo custo de aquisição, formação e/ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e de perdas por desvalorizações acumuladas, se aplicáveis. Os gastos subsequentes à entrada do ativo em operação são reconhecidos imediatamente no resultado, respeitando-se o regime de competência. Gastos que representem melhorias no ativo (aumento da capacidade instalada ou da vida útil) são capitalizados. A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas fiscais.

2.5 Impostos e contribuições: por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Entidade goza da isenção de impostos e contribuições incidentes sobre seu resultado. O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF para rendimentos sobre aplicações financeiras, conforme Art. 14 do Código Tributário Nacional, parágrafos I, II e III e atende aos requisitos do Art.12 e seus parágrafos 2º letras "d", "e", "g" e "h" e 3º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1.997. Exceto PIS sobre a folha de pagamento e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social. O § 1º do artigo 12 da Lei 9.532/1997 dispõe que "não estão abrangidos pela imunidade os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações de renda fixa ou de renda variável" auferidos pelas instituições de educação e de assistência social, todavia, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu a vigência desse dispositivo, por meio de medida liminar deferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade 1802-3 (em sessão de 27/08/1998).

2.6 Passivos circulantes e não circulantes: provisões para obrigações sociais e fiscais - Constituídas e apropriadas ao resultado em regime de competência, principalmente para suprir compromissos com férias vencidas e proporcionais, encargos sociais e outras obrigações trabalhistas. Os outros passivos - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos encargos e apropriações monetárias incorridas.

2.7 Apuração do Superávit e/ou (Déficit) - Receitas e Despesas: a contabilização das receitas e despesas foi registrada sob o regime de competência, exceto pelas doações espontâneas.

3 As subvenções recebidas pela entidade, a aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes dessas subvenções;

3.1 Os recursos de subvenção foram de origem municipal, estadual e federal, destinados a atender a necessidade trabalhista da Associação e de investimentos em infraestrutura

4 Eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade;

4.1 Não foram provisionados valores referente à despesa despesa a pagar cujo comprovação mediante documentos habil não disponíveis.

4.2 Os recursos de convenios, que exigem prestação de contas aos órgãos competentes, não foram registrados na contas de resultado enquanto não aprovado a prestação de contas, permanecendo saldo na conta específica do Passivo Circulante.

5 Patrimônio líquido O patrimônio social é constituído de acordo com o estatuto social da Entidade e pelos superávits (déficits) apurados. Todo o superávit é destinado às ações sociais da Apeae.

BATAYPORÃ-MS 31/12/2022

ANDERSON ALEX DA SILVA

JOSE LIBERATO DA ROCHA